



S.

R.

Digitalizado por FCLB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

SECRETARIA • TELEF.: P P C 40123 / 40124

U M * R E I T O R I A	MAR76	1174
	CLASSIFICAÇÃO	
	RT <input checked="" type="checkbox"/>	ST <input type="checkbox"/>
	AD <input type="checkbox"/>	SA <input type="checkbox"/>
	CI <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SD <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ARQUIVE-SE / /		

À

Comissão Instaladora da Universidade do Minho

BRAGA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA 10/3/76

Ofício N.º 876 /s. Proc. N.º

ASSUNTO:

Para conhecimento de V. Ex^{sa}. junto se envia o comunicado desta Comissão Administrativa relacionado ainda, e infelizmente para os Vimaraneses, com a instalação dos Cursos de Tecnologia

Com os melhores cumprimentos

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

Pede-se o favor de indicar nas respostas as referências acima mencionadas e de tratar um único assunto em cada ofício.



Digitalizado por FCLB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

COMUNICADO

Publicou o "PRIMEIRO DE JANEIRO" na sua edição de 5 de Fevereiro um requerimento apresentado na Assembleia Constituinte, sobre a implantação dos Cursos de Tecnologia da Universidade do Minho. A infantilidade de que o documento enferma não mereceria resposta. No entanto e considerando que o mesmo pode induzir em erro os cidadãos mais desprevenidos, entende esta Comissão Administrativa ser seu dever esclarecer o seguinte:

1 - A Universidade de Braga nunca chegou a ter existência real; Não passou de um sonho! O Decreto Lei nº 402/73, de 11 de Agosto, publicado no Diário do Governo, I Série, número 188, no seu capítulo II, artigo 8º cria a Universidade do Minho, ^{ap. Minho} e não de Braga;

2 - Daqui se infere, também, sem necessidade de grande esforço analítico, que a Universidade do Minho foi criada pelo Governo e nunca pelos Bracarenses por muito que isso os desgoste;

3 - Quanto à "pouca expressiva importância e variedade industrial de Guimarães" é tal a miopia demonstrada que dispensa qualquer comentário. Os números são suficientes e falam por si;

4 - Quanto à instalação em Guimarães dos Cursos de Tecnologia e do alegado aniquilamento será bom lembrar o que, em meados de Abril do ano transacto, a Câmara de Braga tornou público:

"Tendo conhecimento que, apesar do repúdio da população bracarense, já mais de uma vez manifestada publicamente, continua a Comissão Instaladora da Universidade do Minho a conduzir todos os seus trabalhos no sentido de a implantar nas Taipas, subúrbios de Guimarães, com prejuízo de quase toda a população minhota, proponho:

Que seja feita uma exposição por esta Edilidade ao Senhor Ministro da Educação e Cultura transmitindo esse repúdio a semelhante situação, por constituir solução reprovável.

Na realidade, as únicas hipóteses consideradas de aceitação generalizada e de acordo com as finalidades em vista, expressas na própria designação da nova Universidade a criar seriam:

a) - Dispersão dos Institutos Superiores ou Faculdades pelas mais



Digitalizado por FCLB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

importantes povoações da região em causa, embora obedecendo a uma centralização directiva como forma económica, mais eficiente, e mais útil sob todos os aspectos;

b) - Ou, mantendo a ideia, que se considera errada, de unificar as instalações, formando um campo universitário, que tal campo se situe no lugar geométrico a servir com a maioria equidade toda a Província a que se destina, e não num canto dessa mesma Província, como teimosamente alguns pretendem, em detrimento dos interesses de todos os outros, - a maioria esmagadora, - e mesmo em detrimento do interesse nacional, por criar benefícios muito restritos.

Ainda também, se a Universidade do Minho não é para todo o Minho mas para instalar numa sua cidade, como parece ter-se em vista, embora subrepticiamente, então deveria situar-se na respectiva Capital, como é lógico.

Mais proponho que se dê conhecimento público dessa diligência camarária caso seja aceite."

Mais comentários para quê?

Paços do Concelho de Guimarães, 9 de Março de 1976

FPA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

Abílio Costa